

**PORTARIA Nº 019/02 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1222*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula nº 0043-4, no período de 03 de janeiro a 02 de maio de 2002, de conformidade com o Processo Administrativo nº 10826/1997.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente